



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS DE ARAPIRACA  
CONSELHO PROVISÓRIO DO *CAMPUS* DE ARAPIRACA

RESOLUÇÃO Nº ---/2018 – CONSELHO PROVISÓRIO DO *CAMPUS* DE ARAPIRACA

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
DAS SECRETARIAS DE CURSOS, DO *CAMPUS* DE  
ARAPIRACA-UFAL.

CONSIDERANDO o quantitativo limitado de servidores para atender de forma satisfatória, as demandas dos setores administrativos do *Campus* de Arapiraca;

CONSIDERANDO a transferências dos Cursos de Enfermagem e Medicina, para o Bloco da Saúde, do *Campus* de Arapiraca;

CONSIDERANDO a melhoria e eficiência, dos serviços ofertados a comunidade acadêmica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a carga horária, de 8 horas diárias, com intervalo mínimo de 1 hora, no máximo de 2 horas, para refeições. Totalizando a carga horária semanal de 40 horas, de funcionamento para as Secretarias de Cursos, do *Campus* de Arapiraca.

**Art. 2º** - As secretarias dos cursos diurnos funcionaram no horário da manhã e tarde.

**Art. 3º** - As secretarias dos cursos vespertinos e noturnos funcionaram no horário da tarde e noite.

**Art. 4º** - O horário de cada secretaria precisa ser afixado na porta, com o nome do respectivo servidor lotado no setor.

**Art. 5º** - Esta resolução referenda o que foi determinado na reunião do dia 01/10/2018, entre a Direção Geral, Coordenadoria de Recursos Humanos - CORH e os servidores lotados nas Secretarias de Cursos, do *Campus* de Arapiraca - UFAL.

Sede do *Campus* de Arapiraca, em 19 de novembro de 2018.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
Presidente do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca  
SIAPE 154387